

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 226/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS**. Aos 31 dias de outubro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 132/2024, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Fabiane Thomas e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresas participantes: Movimentus Clínica de Fisioterapia e Massoterapia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.126.976/0001-05 (documentos de habilitação SEI nº 0023036561) e **Buganvillea Centro de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 79.361.119/0001-40 (documentos de habilitação SEI nº 0023120100). Conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e seguem apontamentos: **Movimentus Clínica de Fisioterapia e Massoterapia Ltda.**: conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência, por meio do Ofício SEI nº 0023089103/2024, para complementação das documentações apresentadas. Em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0023089400 atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Gestão Financeira - Área de Controle e Avaliação, documento SEI Nº 0023224959/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre todos os requisitos"*, bem como o Memorando SEI nº 0023225099/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante *"está apta tecnicamente ao credenciamento referente ao Edital nº 226/2020"*. **Buganvillea Centro de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.**: conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência, por meio do Ofício SEI nº 0023154358/2024, para complementação das documentações apresentadas. Em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0023155118 atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Gestão Financeira - Área de Controle e Avaliação, documento SEI Nº 0023225165/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre todos os requisitos"*, bem como o Memorando SEI nº 0023362955/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante *"está apta tecnicamente ao credenciamento referente ao Edital nº 226/2020"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas **Movimentus Clínica de Fisioterapia e Massoterapia Ltda.** e **Buganvillea Centro de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.**, e, por estarem aptas tecnicamente, restam deferidos os credenciamentos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023377783** e o código CRC **14776257**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.029584-8

0023377783v2

0023377783v2